



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

42
JBS

PARECER CONTÁBIL Nº CM-35/2019

PROJETO DE LEI Nº 37/2019

Trata-se o presente projeto de Lei, “**Autoriza a celebração de Convênio de Cooperação entre o Município de Piumhi, com a interveniência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG para regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico e dá outras providências**”.

Neste quesito o que necessita esta assessoria contábil é analisar a compatibilidade do projeto com o orçamento em execução, no qual identificamos há necessidade de criação de uma nova despesa, assim, podemos identificar no Projeto de Lei em análise o pedido de autorização ao legislativo municipal para criação do crédito especial, com a abertura da referida despesa usando como recursos para criação da mesma o § 1º da lei 4.320/64. Assim, este projeto está dentro das normativas contábeis existentes.

Diante dos apontamentos acima, sou pelo parecer FAVORÁVEL a continuidade do tramite do referido projeto, cabendo aos nobres vereadores à apreciação do mérito.

Salvo melhor Juízo.

Piumhi, 20 de Agosto de 2019.

Flávio Henrique Borges

Contador CRCMG: 091.066/O

